

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA



RESOLUÇÃO № 073/COMDICA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE **REGISTRO** 0 **PROVISÓRIO** DE **ENTIDADE** CENTRO DE INTERVENÇÃO ESTIMULAÇÃO PRECOCE "VOVÓ **BIQUINHA"**, NO **CONSELHO** MUNICIPAL DOS **DIREITOS DA** CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o $\S 2^{\circ}$ do art. 4° da Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro de 02 (dois) anos ao Centro de Intervenção e Estimulação Precoce "Vovó Biquinha", com o nº 002/2021/RPE/COMDICA.

Parágrafo único. A Associação executa estimulação precoce com crianças de 0 a 06 anos.

Art. 2º. O Registro tem validade de 02 (dois) anos contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município.

S008 008 -2019-

Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC

Fone: (47) 3248-9483



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA



Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Plenário do Conselho, em 09 de novembro de 2021.

MURIEL DUARTE

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 2482, p. 01, de 03/12/2021.

2



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC Fone: (47) 3248-9483